



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5287 - Quinta-feira, 30 de junho de 2016  
Divulgação: Quinta-feira, 30 de junho de 2016 Publicação: Sexta-feira, 1 de julho de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.084, DE 28 DE JUNHO DE 2016, que "cria 12 (doze) funções gratificadas no item 2 do Anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988 – que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal; dispõe sobre o respectivo Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, e 1 (uma) função gratificada no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município; dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, a serem lotadas em unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação – Smed".**

LEI Nº 12.084, DE 28 DE JUNHO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780\\_ce\\_164125\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780_ce_164125_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) LUIZ PINHEIRO MACHADO DE ASSIS BRASIL, 1384.8, falecido(a) em 08/12/1977, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.07-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/01/1954, o Ato 399, de 06/03/2013, que revisou a pensão a contar de 01/01/2011, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), composição das vantagens, atualização das matrículas e base legal, rateado à razão de: 100% a ROSA DE AZEVEDO ASSIS BRASIL, 1384.8, CPF 316.825.880-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 26, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; horas extras - média: (48h) - artigos 37, inciso II, 38 e 118, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 342/95; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; avanços: 7 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação incentivo médico - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através do Ato 214, de 03/05/2016 (processo(s) 009.003425.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) SERGIO BEIRÃO, 1066.5, falecido(a) em 05/04/1985, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 04/01/1948, o Ato 308, de 04/03/2013, que revisou a pensão a contar de 01/01/2011, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), composição das vantagens, atualização das matrículas e base legal, rateado à razão de: 100% a IEDA GOULART BEIRÃO, 1066.5, CPF 139.922.600-20, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 26, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6309/88; horas extras - média:(4h27min) - artigos 37, inciso II, e 38, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 342/95; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; avanços: (65%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e artigo 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação incentivo médico - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF do(a) ex-servidor(a): 000.397.130-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 257 74, através do Ato 229, de 02/06/2016 (processo(s) 009.003409.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RECONDUZ**, para integrarem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, de acordo com o Decreto nº 18.491 de 16/12/2013, MARIA LEONOR LUZ CARPES, 95049.2, Titular e Presidente, do Gabinete do Prefeito – GP; FERNANDO ZOMBONI, 44218.8, Titular, e ANA PAULA DOS SANTOS, 33334.0, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 40219.1, Titular, e ADALBERTO SANHUDO BORBA, 10728.4, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Administração – SMA, a contar de 27/06/2016, através da Portaria 280 de 27/06/2016 (processo 003.000760.05.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAFAEL ALVES GUILHON, 1219944/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700011, substituindo ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 27/06/2016 a 11/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 145 de 23/06/2016.

**DESIGNA** RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Documentação/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603015, substituindo JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 17/06/2016 a 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 28/06/2016.

**DESIGNA** MARIANA SARAIVA, 1289586/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502004, substituindo COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 20/06/2016 a 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 146 de 23/06/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13/06/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1525 de 22/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a contar de 02/07/2016, a NEMIAS ROCHA SANCHES, 1287320/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1546, de 24/06/2016 (processo 16.0.00029518-7).

**CONCEDE**, a contar de 21/06/2016, a SOFIA CAVEDON NUNES, 165030/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1543, de 24/06/2016 (processo 16.0.00028803-2).

**EXONERA**, a contar de 06/06/2016, SANDRA BATTISTELLA, 982493/02, Técnico de Controle Interno, TP11207, da Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1395, de 09/06/2016 (processo 001.003308.15.4).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM, 247926/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 14/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3034 de 17/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLAUDIA MARIA GARCIA FERNANDES, 344208/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 30/10/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3309 de 20/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ENI RAMPANELLI, 258808/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 18/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3077 de 21/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JOSE ANTONIO FERRAZ DA SILVA, 72853/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Abono de Permanência, a contar de 18/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3076 de 21/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA HERMINIA DIOGO RIBEIRO, 295490/1, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 12/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3075 de 21/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a NORMA CRISTINA CANDIDO SCHULER, 254967/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Smed, Abono de Permanência, de 31/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3048 de 20/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 17/05/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3058 de 20/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** FABIANE OLIVEIRA MACHADO, 797392/4, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1313 de 28/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RAFAEL REGINATO LEITE, 1034405/1, Assessor Jornalista - CC, 21280005, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a

contar de 14/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3088 de 22/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ADALBERTO PORTO ALEGRE, 176180/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/06/2016 a 20/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3128 de 28/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JORGE LUIS DIAS BARBOZA, 111251/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3133 de 28/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCIA SALETE PETRY, 1309331/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3148 de 28/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIO COSTA DA SILVA, 502756/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3154 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIO COSTA DA SILVA, 502756/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/06/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3153 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, vaga 1001207, de 19/11/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3137 de 28/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RIAN CARLOS BAVARESCO, 1050648/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Manutenção Hidráulica/Serviço de Manutenção Predial/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302008, vaga 1001601, a contar de 22/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3144 de 28/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CARLOS FREDERICO WANNMACHER, 307054/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001576, a contar de 20/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3147 de 28/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CAROLINE SILVA PADILHA, 1161636/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002562, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3115 de 23/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** EDUARDO BERNARDON, 236485/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002558, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3119 de 23/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701005, vaga 1002815, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3117 de 23/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** FERNANDO ZAMBONI, 442188/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002011, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3118 de 23/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Manutenção Hidráulica/Serviço de Manutenção Predial/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302008, vaga 1001601, a contar de 22/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3143 de 28/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LUIS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO, 1145045/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001576, a contar de 20/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3146 de 28/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** FERNANDO ZAMBONI, 442188/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002562, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3114 de 23/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** EDUARDO BERNARDON, 236485/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701005, vaga 1002815, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3116 de 23/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 94 de 28/06/2016 (processo 16.0.000028497-5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO
ADRIANA MEIRELES DA ROSA	1129341/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	05/07/2012 27/03/2016
ANELISE PEREIRA BAUR	1164112/1	PROFESSOR	SMED	19/02/2013 18/02/2016
ANGELA BEATRIZ LUCKE RODRIGUES	1171232/1	BIBLIOTECARIO	PGM	29/04/2013 28/04/2016
CINTIA LEON DOS SANTOS	1066404/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/06/2012 18/06/2015
CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILES	573969/2	ENFERMEIRO	SMS	20/07/2012 27/04/2016
CRISTINA KOLLER SANDER	1171240/1	BIBLIOTECARIO	SMGes	15/04/2013 14/04/2016
DEBORA CRISTINE DE JESUS SILVA	1065360/1	ENFERMEIRO	SMS	14/06/2011 19/03/2015
DEISE SOARDI	1125915/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	18/06/2012 07/03/2016
EDUARDO HOLZSCHUH LEITAO	610723/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	04/04/2013 03/04/2016
FABIANE SALDANHA BARCELLOS DEMENEGHE	962640/5	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	21/06/2012 20/06/2015
FLAVIA PEREIRA FERREIRA DA COSTA	595035/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	22/04/2013 21/04/2016
GABRIELLA BRAZ DE CASTILHO E SILVA AHLERT	1143808/1	PROFESSOR	SMED	13/09/2012 11/03/2016
LILIAN DE ARRUDA GODOY BLAU	1125966/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	18/06/2012 15/03/2016
MAIRA DA CUNHA D'OLIVEIRA SILVA	1076957/1	PROFESSOR	SMED	21/02/2012 28/01/2016
MARIA INES TODESCHINI	1160044/1	PROFESSOR	SMED	18/01/2013 17/01/2016
MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA	899231/2	ENGENHEIRO	SMUrb	03/08/2012 24/03/2016
SILVIA MARA DA SILVA	916186/2	PROFESSOR	SMED	11/05/2011 04/01/2016
STEFANIA RUAS PACHECO	856980/3	ENFERMEIRO	SMS	20/07/2012 23/02/2016
THAIS MADEIRA PERLI	590499/5	PROFESSOR	SMED	26/02/2013 25/02/2016
YAYOI SEKI	405210/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	16/07/2012 24/04/2016

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 95 de 28/06/2016 (processo 16.0.000028672-2).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO
ALZENIRA MARIA DE JESUS SILVA ARAUJO	1127330/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	25/06/2012 24/06/2015
CINTIA BEATRIZ FALK BEIER	1171364/1	ENFERMEIRO	SMS	01/04/2013 31/03/2016
EDINEIA CAMILA DE MORAIS	1173014/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMIC	26/04/2013 25/04/2016
ELEN LIMA DA SILVA	1119206/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	03/05/2012 02/05/2015
EVANDRO FREDDY MULINARI	1169289/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	19/03/2013 18/03/2016
FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	1172166/1	ENGENHEIRO	SMIC	05/04/2013 04/04/2016
GICELE FARIAS GOMES	1171194/1	BIBLIOTECARIO	SMA	15/04/2013 14/04/2016
JOSE OSCAR BRITO RIBEIRO	466399/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	26/06/2012 25/06/2015
JULIANA LIMA PRAUCHNER	1166409/1	PROFESSOR	SMED	01/03/2013 29/02/2016
LUCIANA CARBONI RIBEIRO	362879/3	PROFESSOR	SMED	01/03/2013 29/02/2016
LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO	583148/2	ENFERMEIRO	SMS	03/04/2013 02/04/2016
MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD	1162462/1	FISIOTERAPEUTA	SMS	08/02/2013 07/02/2016
MARCIO LUIZ SCHENKEL RIVERA	898378/2	PROFESSOR	SMED	08/03/2013 07/03/2016
NIELMENSON BATALHA LUZ	1172042/1	ELETROTECNICO	SMS	22/04/2013 21/04/2016
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS	1173430/1	ENFERMEIRO	SMS	15/04/2013 14/04/2016
ROBERTA CANDIDO VARGAS	1167529/1	PROFESSOR	SMED	06/03/2013 05/03/2016
ROSANE SALETE GEHM	762912/3	PROFESSOR	SMED	11/04/2013 10/04/2016
ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682/1	PROFESSOR	SMED	10/04/2013 09/04/2016
SILVANA RIGONI	278108/2	PROFESSOR	SMED	09/04/2013 08/04/2016
TANISE KETTERMANN FICK	1170007/1	PSICOLOGO	SMS	08/04/2013 07/04/2016

**DECLARA** estável no respectivo cargo, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 96 de 28/06/2016 (processo 001.025873.15.6).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
LISIANE FAGUNDES GOMES	877648/3	MONITOR	SMED	27/07/2012 A 26/03/2016

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MATTOS, matrícula 18891.0, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, excluindo as atividades que exijam deambular longas distâncias (mais de 2000m), carregar mais que 05kg de peso, trabalhar curvado e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 min), a partir de 02/06/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 87 de 17/06/2016 (processo 001.006281.15.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, e FÁBIO EDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, 1219332/1, Engenheiro, a se afastarem de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 28/06/2016, a fim de participarem de reunião no Escritório Jaime Lerner e Arquitetos Associados, para tratar de ajustes nos projetos complementares, da obra da Orla do Guaíba- trecho I, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 187, de 28/06/2016.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos professores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 24/06/2016 e Processos.

PROFESSOR	MATRÍCULA	A CONTAR	PORTARIA	PROCESSO
ROSA MARIA GUIMARÃES CUNHA	1043102/02	01/06/2016	750	16.0.000023777-2
CÍCERA HELENA MAGALHÃES BUENO	188296/01	01/06/2016	751	16.0.000024004-8
MARCELO TAUDELINODE ALMEIDA PEREIRA	314137/03	01/06/2016	752	16.0.000024001-0
CRISTIANE SILVEIRA FONSECA	1332546/01	31/05/2016	753	16.0.000025248-8
DENISE LOPES DE SOUZA	355826/03	25/05/2016	754	16.0.000025292-5
EDNILSON JOSÉ ROESLER	1332244/01	30/05/2016	755	16.0.000025302-6
SULAMITA MARTINS SAIBRO LEAL	366046/04	30/05/2016	756	16.0.000025778-1
MILENA ATARÃO DA ROCHA	1332481/01	31/05/2016	757	16.0.000025715-3
JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940/03	25/05/2016	758	16.0.000025665-3
CRISTIANE SOUZA FREITAS	995165/01	01/06/2016	759	16.0.000023767-5
ISABEL CRISTINA DOMINGUES DA ROSA	280280/02	01/06/2016	760	16.0.000023771-3

CARLA ADRIANE ALVES DA SILVA	1332317/01	31/05/2016	761	16.0.000025204-6
BIANCA COSTA ABREU	1332627/01	30/05/2016	762	16.0.000024925-8

**CONCEDE**, aos professores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao Padrão M4, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através das respectivas Portarias de 29/06/2016 e Processos.

PROFESSOR	MATRÍCULA	A CONTAR	PORTARIA	PROCESSO
ANNELISE RIBEIRO	1332660/01	10/06/2016	763	16.0.000025567-3
CARLA ANDRÉA LUVIZETTO SELISTRE TRUDA	1332554/01	04/06/2016	764	16.0.000025214-3
CAROLINA SANCHEZ DOS SANTOS	1333054/01	10/06/2016	765	16.0.000025543-6
CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS	898809/02	13/06/2016	766	16.0.000027217-9
DANIELA ROMERO MIGNONE	1332635/01	01/06/2016	767	16.0.000025265-8
DANIELA MELLO DOS SANTOS	1333046/01	17/06/2016	768	16.0.000027253-5
ELIANE VARGAS NOGUEIRA	1131737/02	01/06/2016	769	16.0.000025306-9
JEANE PIBERNAT TRELLES	1332597/01	01/06/2016	770	16.0.000025650-5
KÁSSIA MEIRELLES ARAUJO	990453/02	06/06/2016	771	16.0.000025634-3
KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981/02	10/06/2016	772	16.0.000025639-4
LIÉGE BENTLIN DAL MOLIN	1333623/01	13/06/2016	773	16.0.000026147-9
MARIA INÊS GARCIA HERMANN	906715/03	09/06/2016	774	16.0.000025693-9

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 172, de 11/07/2008, referente aos membros da Comissão Permanente que analisa as inscrições do Cadastro Municipal de Artistas Plásticos(CMAP), com base no Decreto nº 15.808 de 18 de janeiro de 2008, excluindo a servidora ANETE MARIA ABARNO PERES, 71691/2 e incluindo a servidora ELIZETHE HELENA BORGHETTI, 1329880/1, a contar de 12/05/2016, através da Portaria 59, de 28/06/2016.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a ANTÔNIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 16311.1/1, Diretor da Divisão de Fomento Agropecuário, autorização para se afastar de suas funções, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 15/06/2016 a 16/06/2016, para apresentar o caso de sucesso da Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária e Classificação de Risco para Licenciamento Sanitário, referente ao Prêmio Prefeito Empreendedor, representando a SMIC, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 61, de 8/06/2016, (processo 16.0.000027740-5).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, como palestrante, no 1º Seminário de Arborização Urbana, 20/06/2016 a 24/06/2016, em Itacoatiara – AM, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 096, de 28/06/2016 (Processo 16.0.00004703-5).

**AUTORIZA** o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da reunião para organização do XX Congresso Brasileiro de Arborização Urbana e I Congresso Latino-americano da ISA, de 30/06/2016 a 01/07/2016, em Belo Horizonte - MG, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 095, de 28/06/2016 (Processo 16.0.00004703-5).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOANA DE MACEDO BRAGA, 968393/2, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência da Linha Turismo/Serviço de Atenção Ao Turista/Secretaria Municipal de Turismo, 26521001, substituindo JULIANE NOSCHANG, 1128019/1, Técnico em Turismo, ES135NS, por motivo de LG - Licença Gestante e BAS - Benefício Assistencial - LG/LA, de 07/06/2016 a 03/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8 de 23/06/2016.

### SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 052/2015, que instituiu os gestores do contrato registrado sob o n.º 56145, livro 871-D, fls. 83-111, proveniente do procedimento administrativo 001.045406.13.8, PE 436/2013, no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Animais, que passa a ter a seguinte composição: PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 1082469, Assistente Administrativo, e o servidor MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA, matrícula 1108522/1, Administrador, como Gestores do Contrato, a contar de 01 de julho de 2016 até a vigência final da contratação, cabendo: ao primeiro, a gestão relativa aos incisos IV, V, VI, VII, VIII e XII do § 2º do art. 1º da Instrução Normativa 01/2015; ao segundo, a gestão relativa aos incisos III, IX, X e XI do § 2º do art. 1º da Instrução Normativa 01/2015; e, a ambos, a gestão do disposto nos incisos I e II do § 2º do art. 1º da Instrução Normativa 01/2015, através da Portaria 027 de 29/06/2016.

### DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, 1093916, diretor-geral, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da Reunião de Trabalho da ASSEMAE, no período de 29/06/2016 a 30/06/2016, em Brasília – DF, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1504 de 29/06/2016 (processo 16.10.00000423-9).

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 06/2013 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 324 de 15/06/2016 (processo 004.005658.12.8).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
675560/01	ANTONIO BARROS RAMOS	17/05/2016 a 16/05/2017
679279/01	ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA	01/05/2017 a 16/05/2017

**CONCEDE**, no período de 06/03/2016 a 05/03/2017, ao servidor NA HOR JEAN-VAL-JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559/01, guarda municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 1048/2008, de nível 4, Contrato 03/2015 – Equipe de Licitações e Contratos através da Portaria 330 de 17/06/2016 (processo 004.003747.14.0).

**CONCEDE**, no período de 01/04/2016 a 31/03/2017, ao servidor MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, de nível 4, Contrato 01/2015 – Equipe de Licitações e Contratos através da Portaria 332 de 17/06/2016 (processo 004.001698.15.0).

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, de nível 4, Contrato 04/2016 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 333 de 17/06/2016 (memorando 39/2016 - Coordenação de Obras).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
678287/01	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	25/07/2016 a 30/08/2016
1143360/01	FABIO GOULART DE SOUZA	08/07/2016 a 30/08/2016
1147650/01	PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	01/08/2016 a 30/08/2016
677910/03	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	02/06/2016 a 30/08/2016

**CONCEDE**, no período 06/06/2016 a 22/04/2017, a SUSANA DE FATIMA BORDIGNON, 1223690/01, oficial de gabinete, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 340 de 21/06/2016 (processo 004.004247.03.5)

**CONCEDE**, no período 01/06/2016 a 30/04/2017, à servidora CAROLINA SANTOS SEIXAS, 1016733/02, auxiliar técnico, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6 através da Portaria 344 de 21/06/2016 (processo 004.001804.03.0)

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 01/2016 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 351 de 27/06/2016 (memorando 40/2016-Coordenação de Obras).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
105755/03	MARCELO DIETERICH	16/09/2016 a 27/12/2016
678573/01	LUIS FERRARI BORBA	24/07/2016 a 27/12/2016

**CONCEDE**, a contar de 03/06/2016, a CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 679905/05, chefe de unidade, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, através da Portaria 352 de 27/06/2016 (processo 16.14.000000346-0).

**DESIGNA**, no período de 17/05/2016 a 16/05/2017, ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, como titular e ANTONIO BARROS RAMOS, 675560/01, guarda municipal, como suplente, para fiscalizarem o serviço de instalação e manutenção de aparelhamento técnico e operacional de vigilância e segurança patrimonial do DEMHAB, Contrato 06/2013 – Equipe de Licitações e Contratos, de responsabilidade da Empresa Rota-Sul Empresa de Vigilância Ltda, através da Portaria 323 de 15/06/2016 (processo 004.005658.12.8).

**DESIGNA**, de 02/06/2016 a 30/08/2016, os servidores ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287/01, arquiteto; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro; SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro; GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, engenheiro; FABIO GOULART DE SOUZA, 1143360/01, engenheiro; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro; PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro; EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro; VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro; PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro; ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652/01, arquiteto; para fiscalizarem a execução de projetos habitacionais e a urbanização das áreas do PISA, localizadas Área 1: na Rua Coronel Claudino, 124, Bairro Cristal, POA – RS; Área 2: na Rua Tamandaré, 864, 880, 904, 908, 910, 914, Bairro Cristal, POA – RS; Área 3: na Rua Tamandaré, 926, 934, 964, 974, 982, 984, Bairro Cristal, POA – RS, Contrato 04/16 – Equipe de Licitações e Contratos, de responsabilidade técnica da empresa ENCOPE Engenharia Ltda., através da Portaria 328 de 17/06/2016 (memorando 39/2016 - Coordenação de Obras).

**DESIGNA**, no período de 06/03/2016 a 05/03/2017, ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, como titular, e NA HOR JEAN-VAL-JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559/01, guarda municipal, como suplente, para fiscalizarem a contratação de oito postos de vigilância armada, de responsabilidade técnica da empresa Código Segurança e Vigilância Privada Ltda., Contrato 03/2015 – Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 329 de 17/06/2016 (processo 004.003747.14.0).

**DESIGNA**, no período de 01/04/2016 a 31/03/2017, ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, como titular, e MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, como suplente, para fiscalizarem a aquisição de veículo para uso da Guarda Municipal deste Departamento e a execução dos serviços de revisões, Contrato 01/2015 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 331 de 17/06/2016 (processo 004.001698.15.0).

**DESIGNA**, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016, GREGORIO JAIR DA SILVA, 674282/02, pintor, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219/05, operário, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 335 de 20/06/2016 (memorando 63/2016 – Coordenação de Crédito Imobiliário).

**DESIGNA**, no período de 10/06/2016 a 24/06/2016, MAURICIO DA SILVA, 1151100/01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603010, durante o impedimento do titular ILDEMAR BRESOLA, 278558/02, adido, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 336 de 20/06/2016 (memorando 156/2016 – Coordenação Financeira).

**DESIGNA**, no período de 11/06/2016 a 25/06/2016, CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, para responder pela função gratificada de Superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800/03, assessor administrativo II, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 337 de 20/06/2016 (memorando 12/2016–Superintendência Financeiro-Comercial).

**DESIGNA**, no período de 13/06/2016 a 27/06/2016, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 338 de 20/06/2016 (memorando 39/2016– Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

**DESIGNA**, no período de 11/06/2016 a 25/06/2016, LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, durante o impedimento do titular CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, por motivo de substituição de outra chefia, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 345 de 21/06/2016 (memorando 09/2016–Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário).

**DESIGNA**, no período de 02/05/2016 a 27/12/2016, MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro e LUIS FERRARI BORBA, 678573/01, engenheiro, para fiscalizarem a obra de construção de nove casas, localizada na Aldeia Charrua, responsabilidade técnica da Empresa Construtora B&D Ltda., Contrato 01/2016 – Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 350 de 27/06/2016 (memorando 040/2016 – Coordenação de Obras).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2016, JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147/04, pedreiro, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação

Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 322 de 15/06/2016 (memorando 047/2016 - Unidade de Operações).

**DISPENSA**, a contar de 01/07/2016, JOSE NATIVIDADE COLMÃO MARTINS, 677209/01, apontador, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 321 de 15/06/2016 (memorando 047/2016 - Unidade de Operações).

**EXCLUI**, a contar de 01/06/2016, da Portaria 234 de 02/05/2016, o servidor, VLADIMIR NASCIMENTO, 676059/01, auxiliar de serviços gerais, que designou diversos servidores para atuarem como pregoeiros, atendendo ao que dispõe o Decreto 13982 de 28/11/2002 e a Ordem de Serviço 005 de 09/05/2003, através da Portaria 341 de 21/06/2016 (processo 04.001804.03.0).

**EXCLUI**, a contar de 01/06/2016, da Portaria 235 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial do dia 05/05/2016, o servidor VLADIMIR NASCIMENTO, 676059/01, auxiliar de serviços gerais, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 342 de 21/06/2016 (processo 004.001804.03.0)

**EXONERA**, a contar de 27/06/2016, VOLNI JOSE NUNES, 1171909/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 349 de 27/06/2016 (processo 004.001278.13.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/07/2016, os efeitos da Portaria 302 de 02/06/2016, que concedeu à servidora LIZETE MARIA ZARY MENEGHETTI, 674877/01, assistente administrativo, o abono de permanência, face o pedido de aposentadoria, através do processo 009.001685.16.3, através da Portaria 348 de 27/06/2016 (processo 16.13.000001415-5).

**INCLUI**, no período de 06/06/2016 a 22/04/2017, na Portaria 230 de 02/05/2016, a servidora SUSANA DE FATIMA BORDIGNON, 1223690/01, oficial de gabinete, em comissão, que designou diversos servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações – através da Portaria 339 de 21/06/2016 (processo 004.004247.03.5).

**INCLUI**, no período de 01/06/2016 a 30/04/2017, na Portaria 234 de 02/05/2016, a servidora CAROLINA SANTOS DE SEIXAS, 1016733/02, auxiliar técnico, em comissão, que designou diversos servidores, para atuarem como pregoeiros, atendendo ao que dispõe o Decreto 13982 de 28/11/2002 e a Ordem de Serviço 005 de 09/05/2003, através da Portaria 343 de 21/06/2016 (processo 04.001804.03.0).

**MODIFICA**, face revisão, a Portaria 114 de 06/02/2015, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2015, que concedeu incorporação de função gratificada ao servidor RAUL SALDANHA PILLA, 679073/01, arquiteto, que passa a ser de nível cinco, e não como constou, através da Portaria 346 de 27/06/2016 (processo 004.000562.15.7).

**MODIFICA**, face revisão, a Portaria 519 de 24/09/2014, publicada no Diário Oficial do dia 02/10/2014, que concedeu incorporação de função gratificada à servidora SIMONE AQUINO BADDIO, 678846/01, arquiteto, que passa a ser nível cinco, e não como constou, através da Portaria 347 de 27/06/2016 (processo 004.003021.14.9).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico à servidora LANDIA MARIA ARAÚJO, 761828/1, Assessor, 350100, vaga 5000153, da COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E CADASTRO ÚNICO, 70601007, durante o período de 21/06/2016 a 27/06/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 396 de 27/06/2016 (Memorando 083 de 06/05/2016-Presidente).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico à servidora LANDIA MARIA ARAÚJO, 761828/1, Assessor, 350100, vaga 5000161, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, durante o período de 08/06/2016 a 20/06/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 397 de 27/06/2016 (Memorando 082 de 06/05/2016-Presidente).

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 15%, a servidora relacionada abaixo, a contar de 18/02/2016, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 393 de 23/06/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo
458810/3	CARMEN IZA DOS SANTOS RODRIGUES	25/11/1999 – 17/02/2016	EFETIVO

**CONCEDE** Avanço número 05 a servidora CARMEN IZA DOS SANTOS RODRIGUES, 458810, a contar de 18/02/2016, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da portaria 392 de 23/06/2016.

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 400 de 27/06/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
760125/3	SANDRA MARIA PEREIRA NUNES	14/07/2010 – 13/05/2016	EFETIVO	04
126461/2	AIRTON LEITE RIBEIRO	01/06/2011 – 31/05/2016	EFETIVO	03
762754/1	SINARA RODRIGUES PUREZA	01/06/2011 – 31/05/2016	EFETIVO	03
355589/2	IEDA DOS SANTOS WATSON	01/06/2011 – 31/05/2016	EFETIVO	03
762778/1	DANIEL BRITTO WEBER	01/06/2011 – 31/05/2016	EFETIVO	03

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 15%, aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 398 de 27/06/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo
762810/1	MARCO ANTONIO MACHADO CARTANA	01/02/2006 – 27/05/2016	EFETIVO
762778/1	DANIEL BRITTO WEBER	01/02/2006 – 27/05/2016	EFETIVO
762754/1	SINARA RODRIGUES PUREZA	01/02/2006 – 27/05/2016	EFETIVO
762833/1	PAULO RICARDO VIECILI PINHEIRO	01/02/2006 – 27/05/2016	EFETIVO
126461/2	AIRTON LEITE RIBEIRO	01/02/2006 – 27/05/2016	EFETIVO
292233/2	DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO	01/02/2006 – 30/05/2016	EFETIVO

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 399 de 27/06/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
216255/3	DENISE JACQUES BARBOSA	24/05/2013 – 23/05/2016	EFETIVO	07
761142/1	SERGIO MARTINS DE FRAGA	24/05/2013 – 23/05/2016	EFETIVO	07
148328/1	GLACI FLORES NEVES	25/05/2013 – 24/05/2016	EFETIVO	06
1181424/1	STEPHANIE GONÇALVES MARQUES BOLDRINI	27/05/2013 – 26/05/2016	COMISSONADO	01

	RODRIGUES			
761117/1	MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES	29/05/2013 – 28/05/2016	EFETIVO	07
1124218/1	ANDREA CRISTELLO MILESKI	01/06/2014 – 31/05/2016	EFETIVO	02
126461/2	AIRTON LEITE RIBEIRO	01/06/2013 – 31/05/2016	EFETIVO	05
355589/2	IEDA DOS SANTOS WATSON	01/06/2013 – 31/05/2016	EFETIVO	06
762754/1	SINARA RODRIGUES PUREZA	01/06/2013 – 31/05/2016	EFETIVO	05
762778/1	DANIEL BRITTO WEBER	01/06/2013 – 31/05/2016	EFETIVO	05
997460/2	JOSÉ JUAREZ SILVEIRA PEREIRA	01/06/2013 – 31/05/2016	COMISSIONADO	01
1175637/1	GISELE SELISTRE RAMON	20/05/2013 – 19/05/2016	EFETIVO	01
759469/3	MERI MONTEIRO MACHADO	16/05/2013 – 15/05/2016	CLT	10
759433/3	RENATO SIMÕES COELHO	16/05/2013 – 15/05/2016	CLT	10
1001574/1	JONATAS DE FREITAS SILVA	14/05/2013 – 13/05/2016	EFETIVO	02
277300/3	LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI	13/05/2013 – 12/05/2016	EFETIVO	07
762183/1	SONIA MARIA RIEGEL	10/05/2014 – 09/05/2016	EFETIVO	08
214015/2	CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI	10/05/2013 – 09/05/2016	EFETIVO	02

**CONVOCA**, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a servidora LANDIA MARIA ARAÚJO, 761828/1, Assessor, 350100, vaga 5000153, da COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E CADASTRO ÚNICO, 70601007, durante o período de 21/06/2016 a 27/06/2016, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 396 de 27/06/2015 (Memorando 083 de 06/05/2016-Presidente).

**CONVOCA**, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a servidora LANDIA MARIA ARAÚJO, 761828/1, Assessor, 350100, vaga 5000161, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, durante o período de 08/06/2016 a 20/06/2016, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 397 de 27/06/2015 (Memorando 082 de 06/05/2016-Presidente).

**DESIGNA** ELISANGELA BORBA BUENO, 398977/2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, no período de 08/06/2016 a 19/06/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 395 de 27/06/2016 (Memorando 50/2016 - PSB).

**NOMEIA**, em substituição, LANDIA MARIA ARAÚJO, 761828/1, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000153, da COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E CADASTRO ÚNICO, 70601007, durante os períodos de 21/06/2016 a 27/06/2016, em virtude de gozo de férias da titular, CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570/7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 396 de 27/06/2016 (Memorando 083 de 06/05/2016-Presidente).

**NOMEIA**, em substituição, LANDIA MARIA ARAÚJO, 761828/1, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000161, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, durante os períodos de 08/06/2016 a 20/06/2016, em virtude de gozo de férias da titular, SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 764260/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 397 de 27/06/2016 (Memorando 082 de 06/05/2016-Presidente).

**RELOTA** EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Ingresso e Estágios, 70401012, para a Área de Pessoal, 70401011, a contar de 01/06/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 391 de 23/06/2016 (Memorando 072/16 - CGRH).

**RELOTA** SINARA RODRIGUES PUREZA, 762754/1, Monitor, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, para o Centro Pop I, 70504001, a contar de 14/06/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 394 de 23/06/2016 (Memorando 071/16 - CGRH).

**SUSPENDE**, durante o período de 21/06/2016 a 27/06/2016, os efeitos da Portaria que convocou LANDIA MARIA ARAÚJO, 761828/1, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 396 de 27/06/2016 (Memorando 083 de 06/05/2016-Presidente).

**SUSPENDE**, durante o período de 08/06/2016 a 20/06/2016, os efeitos da Portaria que convocou LANDIA MARIA ARAÚJO, 761828/1, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 397 de 27/06/2016 (Memorando 082 de 06/05/2016-Presidente).

### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, para integrarem, sob a coordenação do último, o Grupo de Trabalho com o objetivo de descrever software a ser adquirido, que opere a folha de pagamento integrado ao e-social, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 918-0, LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, 1421-4, PRISCILLA SOUZA AGASSIS, 1811-2, e FÉLIX JUNQUEIRA FLESCHE, 1745-0. Pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da Portaria. Através da Portaria 54 de 15/06/2016.

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 156 de 15/06/2016 (processo 009.004834.13.5). **REPUBLIÇÃO**

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARINO RUSCHEL	78.7/1-1	CARLOTA JOANA RUSCHEL	78.7/1	25/10/2013
MARINA SILVA BITENCOURT	69874.2/1-1	GESSI JOSE MANOEL TEIXEIRA	69874.2/1	30/10/2013

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 85, de 19/11/2013, que exclui os pensionistas no quadro em anexo, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Públicos e inciso II e § único do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, face a duplicidade de expedientes de exclusão em relação a VILMA HILÁRIA DA SILVA, através da Portaria 155, de 15/06/2016 (processo 009.004834.13.5). **REPUBLIÇÃO**

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VILMA HILÁRIA DA SILVA	2175.4/1-1	HELIO ANTONIO DA SILVA	2175.4/1	26/10/2013
MARINO RUSCHEL	78.7/1-1	CARLOTA JOANA RUSCHEL	78.7/1	25/10/2013
MARINA SILVA BITENCOURT	69874.2/1-1	GESSI JOSE MANOEL TEIXEIRA	69874.2/1	30/10/2013



### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**REVISÁ**, a contar de 01/01/2016, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) LUIZ PINHEIRO MACHADO DE ASSIS BRASIL, 1384.8, falecido(a) em 08/12/1977, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.07-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/01/1954, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), atendendo ao que consta no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei Complementar 677/11, incluído pela Lei Complementar 782/15, rateado à razão de: 100% a ROSA DE AZEVEDO ASSIS BRASIL, 1384.8, CPF 316.825.880-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; horas extras - média: (48h) - artigos 37, inciso II, 38 e 118, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 342/95; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; avanços: 7 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação incentivo médico (45%) - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 567, de 03/05/2016 (processo(s) 009.003425.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, a contar de 01/01/2016, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) SERGIO BEIRÃO, 1066.5, falecido(a) em 05/04/1985, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 04/01/1948, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), atendendo ao que consta no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei Complementar 677/11, incluído pela Lei Complementar 782/15, rateado à razão de: 100% a IEDA GOULART BEIRÃO, 1066.5, CPF 139.922.600-20, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6309/88; horas extras - média: (4h27min) - artigos 37, inciso II, e 38, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 342/95; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; avanços: (65%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e artigo 124, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; gratificação incentivo médico (45%) - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF do(a) ex-servidor(a): 000.397.130-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 257 74, através da Portaria 598, de 02/06/2016 (processo(s) 009.003409.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.000021058-0** - DEFERE o pedido para abonar a falta em plantão 12 horas (código 10), do dia 24/04/2016, apresentado por CLARICE CARVALHO, 278832/6, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez compensação da mesma, conforme pronunciamento da chefia.

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 004.001714.16.3** - DEFERE, em 21/06/2016, em relação ao servidor PAULO ROBERTO LUFT PINHO, 1074342/01, assistente, em comissão, o pedido de abono de meia falta lançada nos dias 19/02/2016, 02/03/2016 e 14/03/2016.

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003771.15.6** - INDEFERE, em 24/06/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LUIZ CARLOS SILVEIRA DA ROCHA, 73712.7, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.13.000001254-3** - DEFERE, em 24/06/2016, em relação a MIRIAN HONORINA RIBEIRO, 467653, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescido pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4289 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Fundação Universitária de Cardiologia - 01/11/1985 a 02/05/1989  
 Hospital Maia Filho Ltda - 21/01/1990 a 14/04/1990  
 Hospital Femina S/A - 23/04/1990 a 09/03/1991  
 Associação Educadora São Carlos - AESC - 15/04/1991 a 21/08/1992  
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 16/03/1993 a 29/12/1993  
 Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA - 07/06/1994 a 11/11/1994  
 Associação Hospitalar Moinhos de Vento - 06/04/1995 a 14/09/1999  
 Empregador não informado pelo INSS- 15/09/1999 a 31/10/1999.

**Processo 16.13.000001163-6** - DEFERE, em 23/06/2016, em relação a GUSTAVO MELLO LARROSA, 1035940, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Governança Local da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescido pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2317 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Centro de Integração Empresa Escola do RS - 01/11/1999 a 12/05/2004;  
 Artmed/Panamericana Editora LTDA - 01/10/2005 a 22/08/2006;  
 Planet Events Serviços Especiais LTDA - ME - 05/10/2009 a 30/04/2010;  
 RH Build UP - Terceirização e Assessoria em Recursos HU - 16/08/2010 a 22/12/2010.

**Processo 16.13.000001174-1** - DEFERE, em 23/06/2016, em relação a RAFAEL BURD, 1236504, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescido pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 871 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 244 dias  
 Prefeitura Municipal de Alvorada - 27/03/2012 a 25/11/2012.  
 Regime Próprio de Previdência Social /Estado: 627 dias.  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 26/11/2012 a 14/08/2014.

**Processo 16.13.000001267-5** - DEFERE, em 24/06/2016, em relação a GABRIELA OLIVEIRA ALVES, 1248170, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescido pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda

Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2348 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Canoas – 02/06/2008 a 05/11/2014.

**Processo 16.13.000001272-1** – DEFERE, em 23/06/2016, em relação a LUIS OSCAR RAMOS CORREA, 529464, professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 389 dias.

Forças Armadas:  
Ministério do Exército Brasileiro – 05/02/1980 a 28/02/1981.

**Processo 16.13.000001276-4** – DEFERE, em 24/06/2016, em relação a ROBERTO DE MATTOS CONCEIÇÃO, 221688, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1415 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Empregador não informado pelo INSS: 01/09/1984 a 20/07/1988.

**Processo 16.13.000001192-0** – INDEFERE, em 23/06/2016, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por REANULFO DE AGUIAR PACHECO, 1176803, professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.001223.16.0** - MODIFICA, em 27/06/2016, em relação a JANAÍNA BUENO BADY, 966177, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do processo 009.001223.16.0 quanto ao vínculo que passa a ser 3 (três), e não 2 (dois) como constou.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 002.081021.16.0

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 20 de julho de 2016, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081021.16.0 é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa para a execução da OBRA DE DOIS MUIROS DE ARRIMO sendo um no Edifício Aberdeen, sito na Rua Anita Garibaldi, 1.375 (entrada pela Raimundo Correa) e outro no Edifício Província de Shiga na Alameda Raimundo Correa, 20, em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos a este Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 05 de julho de 2016, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p\\_secao=66](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p_secao=66). Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [licitacoes@gestao.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@gestao.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

#### PREGÃO FÍSICO 002.081022.16.6

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 14 de julho de 2016, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Pregão Físico, do tipo menor preço, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081022.16.6 é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa para efetuar o Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Classe II-A, não inerte, oriundo de Aterro Sanitário localizado na Zona Norte, entre o Km 1+ 200 e 1+ 370 da obra de prolongamento da Av. Severo Dullius, no Município de Porto Alegre-RS, tendo como local de destino o Aterro Sanitário da Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos, localizado na Rodovia BR-290 Km 181, Bairro Coréia, em Minas do Leão-RS. A distância aproximada é de 95Km, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 05 de julho de 2016, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p\\_secao=66](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p_secao=66). Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [licitacoes@gestao.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@gestao.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** EDUARDO RIZZO KUHN, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF número 316079850-04, portador da Carteira de Identidade número 10000751601, residente à Avenida Nilo Peçanha, número 724 complemento 202, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 287,81 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete vírgula oitenta e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, conforme montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 570.471,08 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.337200.00.6.4802**

Porto Alegre, 24 de Junho de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015 PROCESSO 001.014804.15.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública a ata de Sessão de abertura do Envelope 02 – Documentação de Habilitação do dia 27/06/2016, através do link:  
[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?req=12&p\\_secao=215](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?req=12&p_secao=215)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 16.000024708-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** CAME- Centro de Assessoria Empresarial – CNPJ 93969657/0001-42.

**OBJETO:** Prestação de serviços de instalação de duas portas de vidro.

**VALOR:** R\$ 2.384,42.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039160100-1.

**BASE LEGAL:** Inciso II, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

### RETIFICAÇÃO DO HORÁRIO DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a retificação do horário de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 181/2016 - PROCESSO 001.006845.16.9**

Onde constou no Portal de Compras Públicas 10:00, leia-se 14:00.

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 12 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### TORNA SEM EFEITO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, TORNA SEM EFEITO o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 124/2016 - PROCESSO 001.005644.16.0, publicado em 23/06/2016, tendo em vista a APLICAÇÃO DE PENALIDADE à empresa CENTRAL DE SERVIÇOS E TURISMO RULLA LTDA, publicada em 07/01/2016.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 150/2016 - PROCESSO 001.006668.16.0** – registro de preços para material de expediente.

**ABERTURA:** às 9h do dia 21 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Expertise Soluções Financeiras Ltda, CNPJ: 07.044.304/0001-08.

**OBJETO:** Fica acrescido o contrato a contar de 01/04/2016, acresce o valor inicialmente contratado em 6,084558%, que corresponde a R\$ 256.930,00 aumentando as dotações orçamentárias conforme abaixo:

SMA – Acresce o valor em R\$ 57.500,00 passando o valor total dotação a ser de R\$ 287.500,00.

SMSEG - Acresce o valor em R\$ 123.700,00 passando o valor total dotação a ser de R\$ 417.700,00.

SMS/SAMU - Acresce o valor em R\$ 29.500,00 passando o valor total dotação a ser de R\$ 507.394,72.

SMS/CGVS - Acresce o valor em R\$ 10.400,00 passando o valor total dotação a ser de R\$ 170.872,04

SMOV - Acresce o valor em R\$ 33.920,00 passando o valor total dotação a ser de R\$ 343.008,42.

SEDA - Acresce o valor em R\$ 1.910,00 passando o valor total dotação a ser de R\$ 29.510,00.

A soma dos valores de todas as dotações existentes totalizam o valor de R\$ 4.479.587,09.

O percentual acumulado de acréscimo é de 10,183661%, que corresponde ao valor de R\$ 414.023,24, calculados com base no valor inicial contratado de R\$ 4.065.563,85.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.009341.11.0

Porto Alegre, 17 de junho de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** DIMMB – Médicos Associados Sociedade Simples, CNPJ: 12.123.989/0001-00.

**OBJETO:** Complementa-se a cláusula 3.1 do contrato, conjugada com o instrumento I, cláusula 3- Especificações dos serviços e finalidade, com ilusão do quadro anexo ao Aditivo, cujo valor é de R\$ 2.488.320,00. Fica alterado o valor contratado pelo Município, em razão do reajuste, conforme acordado entre as partes o percentual de 7%, competência de agosto/2014 à

agosto/2015. O valor máximo contratado passa a ser de R\$ 2.662.402,40 a contar de 03/09/2015. Altera-se a numeração da dotação orçamentária para 1800-1804-10-0302-0155-4045-2337-3390-39500400-4230. Fica alterado também a sede social da contratada para Av. Luiz Manoel Gonzaga nº 915, apto:001, Bairro: Petrópolis, cidade de Porto Alegre/RS a partir de 30/06/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.022583.14.9

Porto Alegre, 17 de junho de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** DP – Barros Pavimentação e Construção Ltda.

**OBJETO:** Fica acrescido R\$ 209.167,38, passando o valor contratual para R\$ 16.600.940,85, a quantia ora aditada, corresponde a 1,59% do valor originário do contrato. Prorroga-se por 30 dias o prazo de vigência do contrato, a contar de 17/05/2016 até 16/06/2016. Dotação Orçamentária 400-1185-449051910000-1273.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 42, § 5º, da Lei nº 8.666/93 e na norma GN – 2349-7, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

**PROCESSO:** 001.018231.12.8

Porto Alegre, 15 de junho de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 001.003442.16.7**

**PARTES:** Município de Porto Alegre/SMC e Destemperados Produções Teatrais Ltda.

**OBJETO:** Retificação da Clausula Primeira – Objeto do contrato Originário, para acrescentar "conforme Plano de Trabalho aprovado e conveniado nº 824463/2015, entre o Ministério da Cultura e Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para celebração da Tocha Olímpica."

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.0021065-3**

**CONTRATADO:** Intervento Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda.

**OBJETO:** Realizar, no período de 17/06 a 16/12/2016, a restauração da moldura da obra "Passo da Pátria" – AL 069 /Pinacoteca Aldo Locatelli.

**VALOR:** R\$ 29.740,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VII, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, apostila o preâmbulo do Contrato registrado na PGM sob o nº 61.807, Livro nº 970-D, Fl. 052, retificando a data de realização dos serviços, de 17/06 a 16/12/2016, e não de 17/06 a 30/09/15, como constou.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.001508.15.6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** Associação Amigos do Teatro São Pedro.

**OBJETO:** Pela utilização do Teatro São Pedro, de 03 a 21 de setembro de 2015 para as apresentações do 22º Porto Alegre Em Cena.

**VALOR:** R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 11 de maio de 2016

**PROCESSO 001.002200.16.3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** Ramon Ortiz de Souza – MEI.

**OBJETO:** Pela realização de apresentação do espetáculo Cotidiano Urbano, do grupo restinga Crew.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 15 de junho de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 16.0.000023797-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre - CNPJ 92.966.316/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Estande de 9m2 na 4ª. Feira Brasileira do Varejo – FEBRAVAR.

**PREÇO:** R\$ 6.600,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039992000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080114.16.4

**OBJETO:** Substituição de Inversores de Frequência – EBAB São João.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas Archel Construções e Participações LTDA., Eficaz Engenharia LTDA.-EPP e Polaris Automação de Sistemas LTDA., tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação que habilitou as empresas Eficaz Engenharia LTDA.-EPP e Archel Construções e Participações LTDA. e inabilitou a empresa Polaris Automação de Sistemas LTDA.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### COMUNICADO PREGÃO FÍSICO 03/2016 PROCESSO 003.080091.16.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do recurso impetrado tempestivamente pela empresa F. Santos Comércio e Serviço Ltda o qual foi deferido parcialmente.

Desta forma a pregoira anula o Ato que declarou vencedora a empresa Cootravipa, publicado no DOPA do dia 23/05/2016.

Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 01/07/2016, às 14h30min, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 72/2016

**PROCESSO:** 001.049993.13.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** JSL S. A.

**OBJETO:** Prestação do serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLF - localizada na Estrada Afonso Lourenço Mariante, N.º 4.401, bairro Lomba do Pinheiro, no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio – ASCRR, localizado no km 181 da BR 290, no município de Minas do Leão/RS.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 12/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/05/2016 a 25/05/2017.

**GARANTIA:** A CONTRATADA oferece garantia de execução na modalidade de seguro-garantia, no valor de R\$ 1.404.153,54 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) reais, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato que é de R\$ 28.083.070,78 (vinte e oito milhões, oitenta e três mil, setenta e sete reais e oito centavos), com vigência de 26/05/2016 a 25/05/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2907-339039781100-400.

**MODALIDADE:** Pregão 455/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 02/2016

**PROCESSO:** 005.000563.16.1

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre – SAS (Mensageiro da Caridade).

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem o objetivo de estabelecer diretrizes para ordenar e qualificar a rede de parceiros das instituições envolvidas e a comunidade de Porto Alegre, visando a conscientização do descarte correto e do melhor aproveitamento dos resíduos sólidos para o desenvolvimento sustentável das suas ações e o cumprimento de seus objetivos e missões institucionais.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do Diretor-Geral do DMLU por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, por termo aditivo.

**VALOR:** O presente Termo de Cooperação não implicará em transferência de recursos financeiros entre as partes, para a execução do objeto acordado.

**MODALIDADE:** Convênio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 98/2016

**PROCESSOS** 005.001948.11.3 / 005.000726.15.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Chácara Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) caminhão truck (placa IRE9199), com motorista.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 13/2012, no percentual de 7,00% (sete por cento), com vigência a partir de 04/06/2016, passando de R\$ 12.110,70 (doze mil, cento e dez reais e setenta centavos) para R\$ 12.958,45 (doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) por mês.

**MODALIDADE:** Concorrência 06/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 413/2016, enviada em 07/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 126/2015, Contrato 017/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** RAFAB CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ: 81.331.043/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 1372/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 4.585,00.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 458,50.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 414/2016, enviada em 07/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 006/2016, Contrato 035/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** RAFAB CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ: 81.331.043/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 1378/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.996,20.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 399,62.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 433/2016, enviada em 14/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 032/2015, Contrato 101/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 1884/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.143,70.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 214,37.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 442/2016, enviada em 14/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 069/2015, Contrato 239/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA. - CNPJ: 93.364.818/0001-74, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 1904/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 4.400,54.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 440,05.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 447/2016, enviada em 14/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 030/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA - CNPJ: 22.210.596/0001-97, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 1916/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.824,28.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 182,42.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 416/2016, enviada em 10/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 079/2015, Contrato 154/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** GIOVANI COELHO DE SOUZA - CNPJ: 14.270.006/0001-93, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 1816/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 619,68.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 61,96.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 422/2016, enviada em 10/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 078/2015, Contrato 162/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:  
**ORDEM DE COMPRA:** 1856/2016.  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 160,00.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 16,00.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 430/2016, enviada em 10/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:  
**ORDEM DE COMPRA:** 1560/2016.  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 7.647,70.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 764,77.

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO PRESENCIAL 19/2016**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de amortecedores COFAP  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/07/2016, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### **IMPUGNAÇÃO 2 PREGÃO PRESENCIAL 012/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa de Telefonia Móvel e Internet Móvel.  
A COMPANHIA CARRIS torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa OI MÓVEL S/A.  
Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### **RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO 2 PREGÃO PRESENCIAL 012/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa de Telefonia Móvel e Internet Móvel.  
A COMPANHIA CARRIS torna público o indeferimento do pedido de impugnação do certame em epígrafe interposto pela empresa OI MÓVEL S/A. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).  
Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### **COMUNICADO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 012/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa de telefonia móvel e internet móvel.  
A COMPANHIA CARRIS torna público, que após a suspensão temporária do certame em epígrafe, fará a abertura da sessão pública no dia 19/07/2016 às 9h.  
Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 038/2016**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/07/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### **CONVITE 003/2015 EXCLUSIVO EPP E ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de manutenção de ferramentas pneumáticas.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/07/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA**, Gerente Administrativo.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
DECISÃO DE RECURSO DE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa pelo não conhecimento do recurso administrativo das fls. 304/306, interposto contra a cobrança de multa das fls. 292/294, em decorrência da inadimplência contratual constante no Ofício de Notificação nº. 001/2014, de 06/01/2014 (fl. 199) e do respectivo aviso de multa (fls. 193/198), devido ao inadimplemento contratual da empresa BANCO SANTANDER S/A - CNPJ: 09.114.741/0001-78. referente ao Pregão Presencial n. 029/2012, Contrato n. 135/2012.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
DECISÃO DE RECURSO DE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa pela rejeição das preliminares suscitadas e, no mérito, pelo indeferimento dos recursos administrativos das fls. 307/309, 310/312 e 313/315, interpostos contra aos Avisos de Multa das fls. 295/297, 298/300 e 301/303, em decorrência da inadimplência contratual constante nos Ofícios de Notificações nº 369/2014 (fl. 240), 353/2015 (fl. 245) e 549/2015 (fl. 269), devido o inadimplemento contratual da empresa BANCO SANTANDER S/A - CNPJ: 09.114.741/0001-78. referente ao Pregão Presencial n. 029/2012, Contrato n. 135/2012.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI's

**VENCEDOR:** SS Com de Epi's Ltda – EPP - Lotes: 01, 02

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2016

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis.

**VENCEDOR:** Pacaambu Autopeças Ltda - Lote: 01.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ ACESSO** às respectivas referências, a contar de 01/01/13, por progressão funcional, aos servidores constantes nas relações anexas aos editais de nº 05 do Quadro Geral (Lei nº 6.309/88) e do Magistério (Lei 6.151/88), disponibilizados nesta edição do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei nº 6.309/88 e artigo 18 da Lei nº 6.151/88, através da Portaria 1576, de 29/06/2016 (processo 001.010755.13.6).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ ACESSO** às respectivas referências, a contar de 01/01/2013, aos servidores constantes na relação anexa ao Edital 05 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, publicado nesta Edição do Diário Oficial de Porto Alegre, por progressão, com base no 51 e 52, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 25 a 30 da Lei 6203/1988, alterada pela Lei 6412/1989 e Decretos 12.091/1998, alterado pelos Decretos 12.219/1999, 12.838/2000, 14.691/2004, 14.893/2005, 15.031/2005, 15.226/2006 e 15.920/2008. Através da Portaria 1503 de 29/06/2016 (processo 003.003733.13.0).

#### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ ACESSO** às respectivas referências, a contar de 01/01/2013, por progressão funcional, aos servidores constantes na relação anexa ao Edital de nº 05 do Quadro Geral (Lei nº 6.310/88) disponibilizado nesta edição do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85, combinados com os artigos 27 e 28 da Lei nº 6.310/88, através da Portaria 353, de 29/06/2016 (processo 004.002777.13.4).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ ACESSO** às respectivas referências, a contar de 01/01/13, por progressão funcional, aos servidores constantes nas relações anexas ao edital de nº 05 do Quadro DMLU (Lei nº 6.253/88), disponibilizados nesta edição do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei nº 6.253/88, através da Portaria 407 de 29/06/2016 (processo 005.002266.13.0).



## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ ACESSO** às respectivas referências, a contar de 01/01/13, por progressão funcional, aos servidores constantes nas relações anexas aos editais de nº 05 do Quadro Geral (Lei nº 4.308/88), disponibilizados nesta edição do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei nº 6.309/88 e artigo 18 da Lei nº 6.151/88, através da Portaria 402, de 29/06/2016 (Processo 007.000592.13.7).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ ACESSO**, a contar de 01/01/2013, aos servidores constantes na relação anexa ao Edital nº 05 do PREVIMPA, publicado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, por progressão, às respectivas referências, com base no artigo 51 e 52, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos de nºs 17 a 22, da Lei 8986/02, através da Portaria 060 de 29/06/2016 (Processo 009.002974.13.4).

# **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL 05 – QUADRO GERAL (LEI 6.309/88)**

**BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Regulamento anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, e no processo administrativo nº 001.010755.13.6, torna pública a relação (anexo I), dos servidores classificados na Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Corrige, outrossim, Relação de Pontuação por Antiguidade do cargo de Engenheiro, referência C, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 29 de maio de 2014, como segue:

Na página 57/116 da Relação (anexo 3 do Edital), onde se lê:

20924.0 05 VINICIO LINS FREITAS 76.250,

leia-se:

20924.0 05 VINICIO LINS FREITAS 51.250.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 12-C do Regulamento anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, o candidato à progressão que teve sua pontuação alterada tem o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas à avaliação e para interposição de recurso.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de junho de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

QUADRO GERAL - CLASSIFICAÇÃO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780\\_ce\\_164043\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780_ce_164043_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL 05 – MAGISTÉRIO (LEI 6.151/88)**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, e no processo administrativo nº 001.010755.13.6, torna pública a relação, em anexo, dos servidores classificados na Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de junho de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

MAGISTÉRIO - CLASSIFICAÇÃO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780\\_ce\\_164060\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780_ce_164060_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EDITAL 05 – QUADRO GERAL (LEI 6.310/88)**

**BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Decreto 12.091/98, do Regulamento anexo ao Decreto nº 12091/98, e no processo administrativo 004.002777.13.4, torna pública a relação, em anexo, dos servidores classificados na Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Departamento Municipal de Habitação, 29 de junho de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral do DEMHAB.

DEMHAB - CLASSIFICAÇÃO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780\\_ce\\_164079\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780_ce_164079_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 05 – QUADRO GERAL (LEI 6.203/1988)**

**BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Decreto 12.091/1998, com suas alterações posteriores, e no processo administrativo 003.003733.13.0, torna pública a relação, em anexo, dos servidores classificados na Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 29 de junho de 2016.

**ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral do DMAE.

DMAE - CLASSIFICAÇÃO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780\\_ce\\_164092\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780_ce_164092_1.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL 05 – QUADRO DMLU (LEI 6.253/88)**  
**BIÊNIO 29/12/2010 A 28/12/2012**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, e no processo administrativo nº 05.002266.13.0, torna pública a relação, em anexo, dos servidores classificados na Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 29 de junho de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral do DMLU.

DMLU - RESULTADO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780\\_ce\\_164117\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780_ce_164117_1.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 05 - PREVIMPA (LEI 8986/02)**  
**BIÊNIO 29/12/2010 A 28/12/2012**

O DIRETOR-GERAL do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, e no processo administrativo nº 009.002974.13.4 torna pública a relação dos servidores classificados que fazem jus à alteração da respectiva referência, na Progressão Funcional do biênio 29/12/2010 a 28/12/2012.

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, 29 de junho de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral do PREVIMPA.

PREVIMPA - RESULTADO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780\\_ce\\_164119\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780_ce_164119_1.pdf)

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EDITAL 05 – QUADRO GERAL (LEI 4.308/88)**  
**BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, e no processo administrativo nº 007.000592.13.7, torna pública a relação, em anexo, dos servidores classificados na Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente da FASC.

FASC - RESULTADO FINAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780\\_ce\\_164141\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1780_ce_164141_1.pdf)

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarpato, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248